



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789, DE 25 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Dr. Rossieli Soares da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 1.789, Certificado nº. 1.989, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Dr. Rossieli Soares da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

